



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 043/2023

Requer do Executivo Municipal esclarecimentos sobre a demarcação territorial entre o Bairro Pau D'alto e o Município de Riversul.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 408/2023
Data: 30/11/2023 - Horário: 13:53
Legislativo

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Douglas Roberto Benini, requerer esclarecimentos sobre a demarcação territorial entre o Bairro Pau D'alto e o Município de Riversul. Solicito o envio de mapas que delimitem de maneira precisa as fronteiras entre essas duas áreas.

O presente requerimento é fundamentado pela condição precária de uma estrada rural localizada na fronteira entre o mencionado bairro e o Município de Riversul. Essa via encontra-se em péssimo estado de conservação, o que tem causado incerteza entre os residentes quanto à responsabilidade pela manutenção desse trecho.

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de novembro de 2023.


Sérgio Massao Benck
Vereador